



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 035/2024

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 11/01/2024, a **CLARICE CARDOSO VIANNA VINHAS**, inscrita no CPF nº 031.166.676-08, na qualidade de viúva do ex-segurado, **GERALDO MAGELA VINHAS**, servidor público municipal, detentor do cargo efetivo de Motorista, Classe VI, Grau "M", matrícula nº 2445, nomeado através da Portaria nº 042/92, regime jurídico estatutário, falecido em 11/01/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 1.885,02 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2024.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 29 de janeiro de 2024.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE